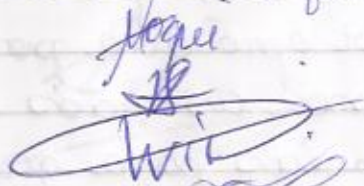
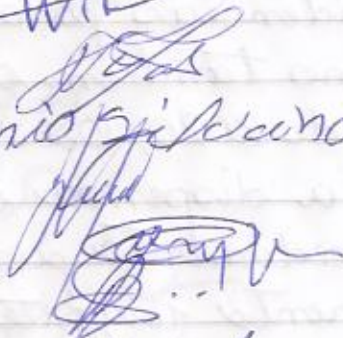


Joaquim de Freitas, portanto, aprovado por obter a maioria dos votos. Não havendo nada mais a tratar no momento, em nome de Deus, foi encerrada a sessão.

Joaquim


Antonio Raimundo da Silva



Sibelton Gomes de Freitas



Ata da 161^ª (Centésima Septuagésima Primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Barreira, da 8^ª legislatura, 06/04/2020. Aos seis dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, às 08:00h (vite horas), em local de costume e de acordo com o Regimento Interno da Câmara, em nome de Deus, sob a presidência do vereador Antônio Raimundo Noqueira, foi aberta a sessão e secretariada pelo vereador Deuzimar dos Santos Silva. Feita a chamada, consta a presença dos seguintes vereadores: Antônio Afonso Oliveira da Costa, Antônio Raimundo Noqueira, Antônio Silvano da Silva, Desanildo Gomes da Silva, Deuzimar dos Santos Silva, Ideberg Jacó Maia, João Costa do Nascimento, José Anderson Leima Pereira, José Joaquim de Freitas, Sibelilson Gomes de Freitas e Manoel Vilton Moura de Sousa, todos presentes. Foi lido o trecho bíblico, Isaías, cap. 12, vers. 01 ao 05, onde todos ouviram de pé. Em seguida, o vereador José Joaquim de Freitas, solicitou um minuto de silêncio e voto de pesar, aos familiares do Sr. Antônio Tavares da Rocha e da Sra. Adelaide Julião da Silva e o vereador

Antônio Gleudson Oliveira da Costa, aos familiares do
pna. (idige) do Sr. Raimundo Pereira da Silva. Foi
lida a ata da sessão anterior, quando submetida em
apreciação do plenário, foi aprovada por unanimidade.
Após, o Sr. Presidente passou as mãos do primeiro se-
cretário, as correspondências para que fizesse a leitu-
ra das mesmas, como também o Decreto de nº 023 /
2020, de 31 de Março de 2020, Decreta calamidade pú-
blica e dispõe sobre a dispensa de licitação (art. 24,
IV, Lei 8.666/93) e procedimento para a modalidade Pre-
ço para o enfrentamento urgente da pandemia de
importância internacional decorrente do coronavírus
e adota outras providências, no município de Barreira.
C/m seguida, foi feita a inscrição dos vereadores e do
público que desejassem fazer o uso da palavra. Com
a palavra o vereador Besanildo Gomes da Silva,
cumprimentou a todos, disse se preocupar devido a
votação do decreto, pois o mesmo não precisa de auto-
rização dos vereadores e fez comentários. falou que
não vota porque acredita que não haja necessidade. Com
a palavra o vereador Ideberg Jacó Maia, cumprimentou
a todos, disse que a matéria deveria ser um decreto,
mas pediu a votação em caráter de urgência. falou
que não vota porque acha que não seja competência
de vereador, e estaria votando em uma matéria que
compete ao poder executivo. C/m seguida, o Sr. Presidente
colocou em votação o Decreto nº 023/2020, que obteve
o seguinte resultado: 04 (quatro) abstenções, dos
vereadores: Antônio Silvando da Silva, Besanildo Gomes
da Silva, Ideberg Jacó Maia e Manoel Wilson Moura
de Sousa, e 06 (seis) votos SIM, dos vereadores: An-
tônio Gleudson Oliveira da Costa, Deuzimar dos Santos
Silva, João Costa do Nascimento, José Anderson Lima
Pereira, José Joaquim de Freitas e Sibelilson Gomes de

Freitas, portanto, aprovado por obter a maioria dos votos. Não havendo nada mais a tratar no momento, em nome de Deus, foi encerrada a sessão.

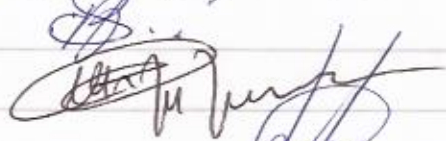
Hoqui





Alma

Silvion Gomes da Silva



Antonio Silvano da Silva